DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 153, de 30 de agosto de 2.022.

"Estabelece o limite máximo de despesa para a realização da Ação do Legislativo – Unidas pela Conscientização e Prevenção pelo Fim da Violência Contra a Mulher – a ser realizada no dia 31/08/2022"

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Resolução nº 008/2017, artigo 1º, parágrafo 2º, autorizar despesas, para a realização da Ação do Legislativo – Unidas pela Conscientização e Prevenção pelo Fim da Violência Contra a Mulher – a qual será realizada na Sala das Sessões "03 de Abril", nesta Casa de Leis em 31 de agosto de 2.022, às 19 horas.

Parágrafo único: Fica estabelecido como limite máximo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para as respectivas despesas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginopolis, 30 de agosto de 2.022.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
Presidente
Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

.....